

pregoeiro@lindolfocollor.rs.gov.br

De: pregoeiro@lindolfocollor.rs.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 7 de janeiro de 2026 09:42
Para: 'administracao@competenciars.com.br'
Assunto: RES: Pregão 78/2025

Bom dia. Segue respostas com orientação técnica da secretaria de educação.
Att, Márcia Pregoeira

De: administracao@competenciars.com.br <administracao@competenciars.com.br>
Enviada em: terça-feira, 6 de janeiro de 2026 10:17
Para: pregoeiro@lindolfocollor.rs.gov.br
Cc: vinister@gmail.com; raulweiss@gmail.com
Assunto: Pregão 78/2025

Prezado, bom dia!

Em relação ao pregão 78/2025, temos os seguintes questionamentos:

1- considerando que o objeto da licitação é contratação de empresa com especialização e experiência em psicologia escolar , não será exigido atestado técnico compatível da Empresa?

Conforme anexo I do edital – termo de referência será exigido atestado do profissional:

Este profissional deverá apresentar comprovação de:

- * Formação em psicologia de, no mínimo cinco anos;
- * Comprovar no mínimo três anos de experiência com Educação Escolar;
- * Curso em neuropsicologia de no mínimo 200 horas;

OBSERVAÇÃO: A apresentação do Registro ativo CRP – Conselho Regional da Psicologia da empresa vencedora deverá acontecer no ato da licitação, assim como do profissional que atuara na rede de ensino.

2- Existe atualmente o serviço de psicologia nas escolas ? Se existe , é realizado por servidores públicos ou contratadas?

Sim, existe. Havia empresa contratada a qual findou o contrato em 2025.

Att:



Pedro Vier
Assistente Administrativo
Av. Getúlio Vargas, 1151, Sala 1201
Porto Alegre/RS - CEP: 90.150-005
Telefone: (51) 3209-6681
empresacompetencia@gmail.com